PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: ____/2026

Autoria do Vereador: Sebastião Vitor dos Santos Júnior

JUSTIFICATIVA

O senhor Evandro Pinheiro nasceu em 10 de maio de 1971, no município de Boquim, no estado de Sergipe, Filho de Veralucia Pinheiro Neto.

Em sua formação, estudou no Colégio Agrícola. Em 01 de Abril de 1993, ingressou na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Dois anos depois, em 1995, sua história ganhou um novo e importante capítulo: passou a residir no município de Cristinápolis, cidade que se tornaria muito mais do que seu endereço. Foi nesse lugar que consolidou raízes, construiu relações de amizade, fortaleceu seus laços comunitários e encontrou um ambiente propício para o desenvolvimento de sua vida familiar e profissional.

Cristinápolis ocupa, portanto, um lugar especial em sua trajetória. A cidade representa uma parte significativa de sua história, de suas conquistas e de sua realização pessoal. Ao longo dos anos, foi nesse município que Evandro construiu vínculos que ultrapassam a convivência cotidiana, estabelecendo uma relação de pertencimento com sua gente, suas tradições e sua comunidade.

Mais do que um local de residência, Cristinápolis tornou-se parte de sua identidade. Foi ali que compartilhou experiências, acompanhou transformações, vivenciou momentos marcantes e construiu uma história que se confunde com o próprio sentimento de ser cristinapolense. A cidade lhe proporcionou oportunidades de crescimento, convivência e realização, enquanto ele, por sua vez, passou a integrar

a comunidade como cidadão comprometido com os valores do respeito, da família e do trabalho.

Plenária da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE.

Cristinápolis/SE, 29 de outubro de 2026.

Sebastião Vitor dos Santos Júnior
Vereador Proponente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: ____/2026

Concede ao senhor **EVANDRO PINHEIRO** o Título de Honorário de Cidadania Benemérita do Município de Cristinápolis/SE e dá outras providências.

O Vereador **Sebastião Vitor dos Santos Júnior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, em especial o inciso X, do parágrafo único, do art. 38, propõe o presente Projeto de Resolução:

A Câmara Municipal de Cristinápolis/SE aprovou e a Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais e regimentais DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO ao senhor **EVANDRO PINHEIRO** o Título de Honorário de Cidadania Benemérita do Município de Cristinápolis, Estado de Sergipe.

Art. 2°. A entrega do título ao agraciado será realizado em sessão solene da Câmara de Cristinápolis.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenária da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE

Cristinápolis/SE, 29 de outubro de 2026.

Sebastião Vitor dos Santos Júnior
Vereador Proponente